



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 89  
De 13 de SETEMBRO de 2024

**Nomeação do Servidor Público  
Municipal do Quadro de Cargos  
em Comissão do Poder Executivo  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **ANDRE BARRETO SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº 986.\*\*\*.\*\*\*-34 ao cargo de Secretário de Comunicação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 13 de setembro de 2024.

  
**DIOGO BARBOSA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Aquidabã